



REVISÃO DE VÉSPERA

BRIGADA MILITAR RS



[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

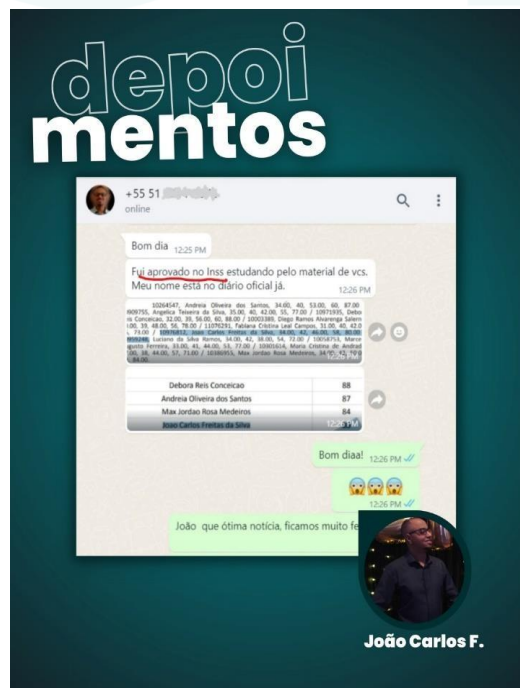
Seja muito bem-vindo!

Olá, futuro aprovado no concurso para **a Brigada Militar RS.**

Você acaba de baixar a **amostra** de **Revisão de Véspera** para o concurso da **Brigada Militar RS.**

O A **Revisão de Véspera** foi pensada para te entregar exatamente o que importa para você na reta final da sua prova. Ele reúne os principais pontos do conteúdo, com base em uma análise estatística dos temas com maior probabilidade de cobrança na sua prova.

Tudo isso para que você estude de forma assertiva, objetiva e estratégica, focando no que realmente pode te garantir pontos.



[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Mas antes veja só o depoimento de um dos nossos alunos que foi aprovado recentemente no tão disputado concurso do INSS:

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte: suporte@cadernomapeado.com.br e [WhatsApp](#).

[Clique aqui para ter acesso ao material completo](#)

Bons Estudos!
Rumo à aprovação!!

LÍNGUA PORTUGUESA

LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

1) Apresentação

A leitura, a compreensão e a interpretação de textos estão entre os conteúdos mais importantes de Língua Portuguesa em provas de concursos públicos. Isso ocorre porque, além de aparecerem em questões específicas da disciplina, essas habilidades também são necessárias para resolver enunciados de todas as demais matérias.

Em uma prova, o candidato não precisa apenas “ler” o texto. Ele deve compreender as informações explícitas, interpretar as ideias implícitas, perceber a intenção do autor, identificar relações de sentido, reconhecer argumentos e distinguir aquilo que está efetivamente no texto daquilo que é apenas opinião pessoal ou dedução indevida.

Por isso, este Caderno Mapeado apresenta os principais conceitos, estratégias e cuidados relacionados à leitura, compreensão e interpretação textual, com explicações, exemplos, esquemas e questões comentadas.

Conteúdo do edital	O que estudar	Como costuma ser cobrado
Leitura de textos	Identificação do assunto, tema, finalidade e estrutura textual	Questões sobre ideia central, organização do texto e objetivo comunicativo
Compreensão textual	Reconhecimento de informações explícitas	Questões com comandos como “de acordo com o texto” e “segundo o autor”
Interpretação textual	Inferências, implícitos, intenção comunicativa e conclusão lógica	Questões com comandos como “infere-se”, “depreende-se” e “conclui-se”
Relações de sentido	Coesão, coerência, conectivos e progressão textual	Questões sobre causa, consequência, oposição, finalidade, explicação e conclusão

Sentidos das palavras	Denotação, conotação, polissemia e contexto	Questões sobre significado de palavras e expressões no texto
Estratégias de prova	Atenção ao comando, às alternativas e aos limites do texto	Questões com alternativas próximas, extrapolação, contradição e redução

2) Leitura, compreensão e interpretação: noções iniciais

Ler não é apenas decodificar palavras. A leitura envolve a construção de sentido a partir de elementos linguísticos, contextuais e discursivos. Em concursos públicos, a banca avalia se o candidato consegue entender o texto com precisão e responder ao que foi perguntado, sem acrescentar informações indevidas.

Compreensão

- Próprio ato de leitura

Interpretação

- Ato mais subjetivo e consiste nas inferências que se faz entre o texto e o conhecimento de mundo

2.1) Leitura

A leitura é o primeiro contato com o texto. É o momento em que o leitor identifica palavras, frases, parágrafos, organização das ideias e assunto principal.

Na prova, uma leitura eficiente deve ser atenta, objetiva e orientada pelo comando da questão. O candidato deve evitar uma leitura apressada, pois pequenos detalhes podem alterar completamente o sentido de uma alternativa.

 Exemplo:

Texto: *"O aumento do uso de tecnologias digitais modificou a forma como as pessoas estudam, trabalham e se comunicam."*

Leitura inicial: O texto fala sobre o uso de tecnologias digitais e seus efeitos na vida das pessoas.



*Confeccionado por Caderno Mapeado (jun.2026)

2.2) Compreensão de textos



*Extraído de: <https://www.google.com/>

Compreender é localizar e reconhecer informações que estão expressas no texto. A compreensão trabalha com aquilo que foi dito claramente.

Questões de compreensão costumam exigir que o candidato volte ao texto e confirme se determinada informação aparece de modo direto ou equivalente.

Exemplo:

Texto: "O município ampliou o horário de atendimento das unidades de saúde para reduzir as filas durante a manhã."

Pergunta: Qual foi a finalidade da ampliação do horário?

Resposta: Reduzir as filas durante a manhã.

Comentário:

A resposta está explícita no texto. Não foi necessário deduzir uma intenção escondida; bastou localizar a informação.

2.3) Interpretação de textos

Dicas para uma boa interpretação de texto



- ☐ Observe se o texto é literário ou não literário
- ☐ Crie hipóteses antes da leitura
- ☐ Leia diferentes livros
- ☐ Consuma diferentes tipos de conteúdo
- ☐ Amplie seus conhecimentos linguísticos e seu vocabulário
- ☐ Faça marcações em seu texto durante a leitura
- ☐ Não queira entender completamente um texto com apenas uma leitura

Interpretar é atribuir sentido ao texto a partir de pistas linguísticas, contexto, relações entre ideias e intenção comunicativa. A interpretação exige ir além da informação literal, mas sem ultrapassar os limites do texto.

Interpretar não é “achar qualquer coisa” sobre o texto. A interpretação correta é aquela autorizada pelas informações apresentadas.



Exemplo:

Texto: *“Embora tenha recebido críticas, o projeto foi mantido pela equipe, que considerou seus benefícios superiores aos riscos.”*

Pergunta: O que se pode inferir sobre a posição da equipe?

Resposta: A equipe reconheceu a existência de críticas, mas avaliou que o projeto deveria continuar.



Comentário:

A conclusão decorre do uso de “embora” e da informação de que o projeto foi mantido. A interpretação está sustentada pelo texto.

TIPOS TEXTUAIS E GÊNEROS TEXTUAIS

1) Apresentação

O estudo de tipos textuais e gêneros textuais é essencial para a interpretação de textos em concursos públicos. Muitas questões não perguntam diretamente “qual é o tipo textual?”, mas exigem que o candidato reconheça a finalidade do texto, a forma de organização das ideias, o público-alvo, o suporte de circulação e os recursos linguísticos empregados.

Em provas, é muito comum a banca apresentar um texto jornalístico, literário, publicitário, institucional ou digital e perguntar sobre sua função comunicativa. Para responder corretamente, o candidato precisa diferenciar dois conceitos importantes: tipo textual e gênero textual.

De forma simples:

Tipo textual é a forma como o texto se organiza linguisticamente.

Gênero textual é a forma social concreta em que o texto aparece na vida real.

Assim, uma notícia, uma crônica, uma receita, um editorial, uma carta, um e-mail, uma propaganda e uma bula são gêneros textuais. Dentro desses gêneros, podem aparecer sequências narrativas, descritivas, expositivas, argumentativas ou injuntivas.

2) Diferença entre tipos textuais e gêneros textuais

A principal dificuldade do tema está na distinção entre tipo e gênero. Para não confundir, observe:

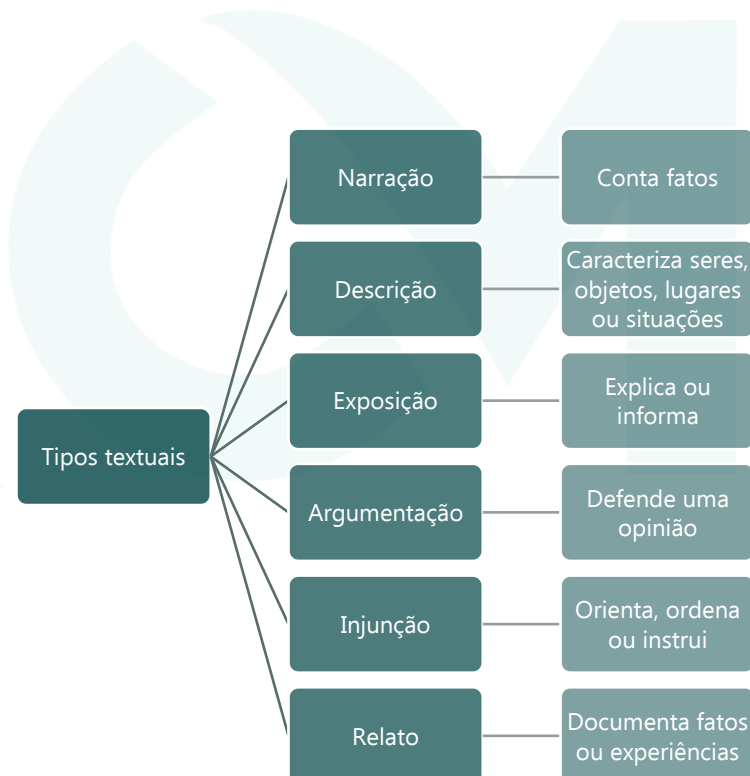
Aspecto	Tipo textual	Gênero textual
O que é?	Modo de organização do texto	Forma concreta de texto usada socialmente
Quantidade	Poucos tipos	Inúmeros gêneros
Critério principal	Estrutura linguística e finalidade predominante	Situação comunicativa, suporte, finalidade e público

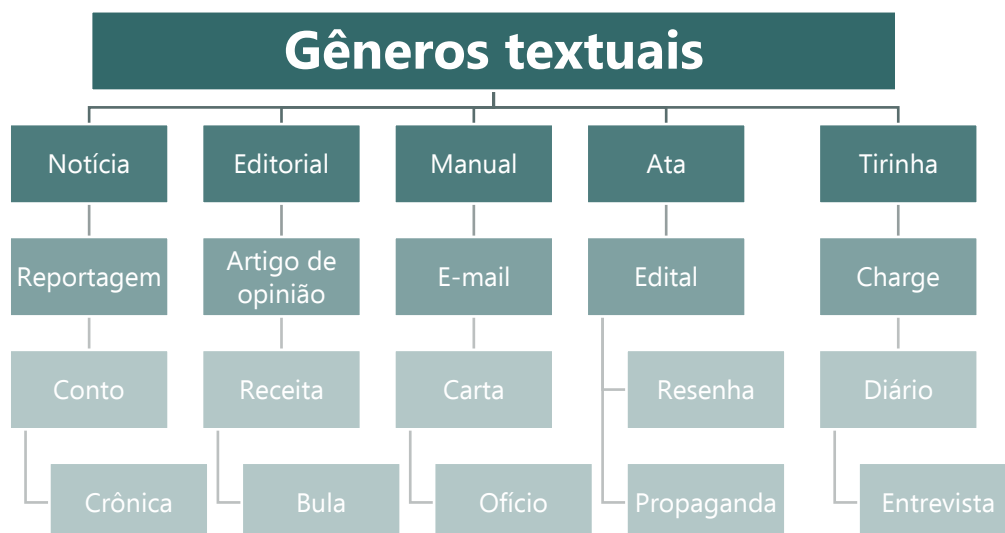
Exemplos	Narração, descrição, exposição, argumentação e injunção	Notícia, receita, artigo de opinião, conto, bula, edital, e-mail
Pergunta-chave	Como o texto foi construído?	Que texto é esse e para que ele circula?

 Comentário:

Um mesmo gênero textual pode apresentar mais de um tipo textual. Uma reportagem, por exemplo, pode narrar um fato, expor dados, descrever uma situação e apresentar opiniões de especialistas. Mesmo assim, haverá uma finalidade predominante.

3) Esquema inicial





4) Tipos textuais

Os tipos textuais são definidos pela forma como as ideias são organizadas e pela finalidade comunicativa predominante. Embora existam diferentes classificações teóricas, em concursos é comum aparecerem os seguintes tipos: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, injuntivo e, em alguns editais, relato.

4.1) Texto narrativo

O texto narrativo tem como finalidade contar uma história ou relatar acontecimentos em sequência. Ele apresenta fatos que se desenvolvem no tempo, envolvendo personagens, ações, espaço e, geralmente, um narrador.

Características principais

Elemento	Explicação
Fato	Acontecimento central da narrativa
Personagens	Seres que participam das ações
Tempo	Quando os fatos acontecem
Espaço	Onde os fatos acontecem

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Narrador	Voz que conta a história
Enredo	Sequência dos acontecimentos

Marcas linguísticas comuns

O texto narrativo costuma apresentar verbos de ação, geralmente no pretérito, expressões temporais e sequência de acontecimentos.

Exemplo:

- ontem;
- naquela manhã;
- depois;
- em seguida;
- algum tempo depois;
- quando chegou;
- ao final.

Exemplo:

A cigarra e a formiga

Num dia soalheiro de Verão, a Cigarra cantava feliz. Enquanto isso, uma Formiga passou por perto. Vinha afadigada, carregando penosamente um grão de milho que arrastava para o formigueiro.

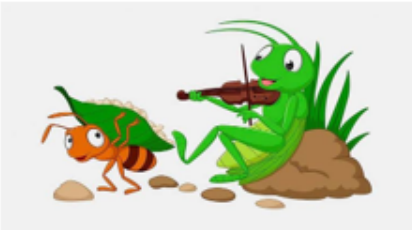
_ Por que não ficas aqui a conversar um pouco comigo, em vez de te afadigares tanto? _ perguntou-lhe a Cigarra.

_ Preciso de arrecadar comida para o Inverno _ respondeu-lhe a Formiga _ Aconselho-te a fazeres o mesmo.

_ Por que me hei de preocupar com o Inverno? Comida não nos falta... _ respondeu a Cigarra, olhando em redor.

A Formiga não respondeu, continuou o seu trabalho e foi-se embora. Quando o Inverno chegou, a Cigarra não tinha nada para comer. No entanto, viu que as Formigas tinham muita comida porque a tinham guardado no Verão. Distribuíam-na diariamente entre si e não tinham fome como ela. A Cigarra compreendeu que tinha feito mal...

Moral da história: Não penses só em divertir-se. Trabalha e pensa no futuro.



*Confeccionado por Caderno Mapeado (jun.2026)

Comentário:

O trecho é narrativo porque apresenta uma sequência de acontecimentos: Ana chega, percebe o desaparecimento dos documentos, chama o supervisor e inicia uma investigação. Há personagens, tempo, espaço e progressão de fatos.

Gêneros em que a narração aparece

A narração é comum em:

Gênero textual	Observação
Conto	Narrativa curta, geralmente ficcional
Crônica	Pode narrar fatos cotidianos com reflexão
Romance	Narrativa longa e complexa

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Notícia	Narra fatos de interesse público
Relato pessoal	Narra experiência vivida
Biografia	Narra fatos da vida de uma pessoa

 Importante!

Nem todo texto narrativo é literário. Uma notícia também pode apresentar sequência narrativa, pois informa o que aconteceu, com quem, quando, onde e como.



REGULAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO DOS MILITARES ESTADUAIS

DECRETO ESTADUAL Nº 57.390/2023

O Decreto Estadual nº 57.390, de 22 de dezembro de 2023, aprovou o novo Regulamento de Movimentação dos Militares Estaduais da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

A norma entrou em vigor na data de sua publicação e revogou os Decretos Estaduais nº 36.175/1995, nº 48.231/2011, nº 48.788/2012 e nº 55.544/2020. O Decreto nº 57.390/2023 permanece indicado como norma em vigor.

O regulamento possui 43 artigos e disciplina as modalidades, os fundamentos, as competências e os efeitos administrativos da movimentação. Também estabelece regras sobre transferência a pedido, permuta, acompanhamento de cônjuge, estágio probatório, trânsito, instalação, ajuda de custo e situações emergenciais.

1) Finalidade e fundamentos da movimentação

O regulamento aplica-se aos militares estaduais da ativa da Brigada Militar – BM e do Corpo de Bombeiros Militar – CBM. Embora algumas disposições apresentem regras específicas para uma das corporações, o regime geral alcança ambas.

Em decorrência dos deveres próprios da atividade policial-militar ou bombeiro-militar, o integrante das corporações estaduais está sujeito, ao longo da carreira, a servir em qualquer parte do território do Rio Grande do Sul ou fora dele.

Essa previsão demonstra que a lotação em determinada unidade não é, como regra, imutável. A movimentação integra a dinâmica da carreira militar e pode ser utilizada para atender às necessidades operacionais, administrativas e institucionais.

1.1) Conceito de movimentação

Movimentação é a denominação genérica dos atos administrativos que atribuem ao militar estadual lotação em determinado:

- Órgão de Polícia Militar – OPM; ou
- Órgão do Corpo de Bombeiros Militar – OCBM.

A movimentação poderá ocorrer para atender à necessidade do serviço, a pedido do interessado ou em razão de imposição legal.

1.2) Princípios e critérios

A decisão administrativa deverá considerar, entre outros elementos, a predominância do interesse público sobre o interesse individual, a hierarquia, a disciplina, a eficiência institucional e a qualidade técnico-profissional dos integrantes.

Também serão avaliados:

Critério	Conteúdo
Abrangência territorial	Possibilidade de atuação em diferentes regiões
Operacionalidade	Manutenção do emprego contínuo e permanente do efetivo
Formação profissional	Prioridade para formação e aperfeiçoamento dos quadros
Continuidade e renovação	Permanência suficiente para continuidade, sem impedir renovação
Compatibilidade funcional	Correspondência entre cargo, atribuições e finalidade do órgão
Responsabilidade	Relação entre grau hierárquico e complexidade da atividade
Qualificação	Escolaridade, especialidade e habilitação profissional
Interesse individual	Considerado quando compatível com o interesse público

A movimentação constitui consequência dos deveres da carreira. Entretanto, quando preservado o interesse público, também poderá representar um direito do militar nas hipóteses expressamente previstas na legislação.

São igualmente considerados atos de movimentação os atos privativos do Governador relativos ao provimento de postos e à nomeação de oficiais superiores para determinadas funções.



Hora da Revisão!

Julgue o item a seguir.

A movimentação do militar estadual depende necessariamente de requerimento do interessado, não podendo ser realizada por iniciativa da Administração.

Gabarito: Errado.



Comentário:

A movimentação pode ocorrer por necessidade do serviço, a pedido do interessado ou por imposição legal. O interesse individual será considerado quando compatível com o interesse público.

2) Conceitos fundamentais do regulamento

O Decreto nº 57.390/2023 estabelece conceitos próprios, cuja memorização é importante porque as bancas podem substituir uma definição por outra.

2.1) Comandante e instrutor

A expressão **Comandante** é empregada de maneira ampla e compreende indistintamente:

- Comandante;
- Chefe;
- Diretor de Departamento;
- Corregedor-Geral;
- Ajudante-Geral.

O termo **Instrutor** também possui sentido genérico, abrangendo o instrutor, o monitor e o membro de seção técnica de estabelecimento de ensino.

ESTATUTO DOS MILITARES ESTADUAIS DA BRIGADA MILITAR

1) Introdução

A Lei Complementar Estadual nº 10.990/1997 disciplina a situação funcional dos integrantes da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul. O Estatuto estabelece as obrigações, os deveres, os direitos e as prerrogativas dos militares estaduais, além de tratar do ingresso, da hierarquia, da disciplina, da carreira e das diferentes situações funcionais existentes na Corporação.

A Brigada Militar é uma instituição permanente e regular, organizada com base na **hierarquia** e na **disciplina**, destinada à preservação da ordem pública no Estado. Também é considerada força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, permanecendo sob a autoridade suprema do Governador do Estado.



Tome nota!

A hierarquia e a disciplina não são apenas princípios gerais da carreira. Elas constituem a própria base institucional da Brigada Militar.

2) Disposições Gerais

2.1) Militares estaduais e sua situação funcional

Os integrantes da Brigada Militar formam uma categoria especial de servidores públicos estaduais em razão da destinação constitucional da Corporação e das particularidades do serviço militar estadual.

O militar estadual poderá encontrar-se **na ativa** ou **na inatividade**.

Ativa	Militares de carreira, militares temporários, integrantes da reserva remunerada convocados e alunos dos órgãos de formação
Reserva remunerada	Permanecem pertencentes à reserva da Corporação, recebem remuneração do Estado e ainda podem ser convocados
Reformados	Estão definitivamente dispensados do serviço ativo, mas continuam recebendo remuneração do Estado
Reserva não remunerada	Situação disciplinada por legislação específica

Os militares de carreira são aqueles que desempenham voluntária e permanentemente o serviço policial-militar. A carreira é privativa do pessoal da ativa e desenvolve-se conforme a sequência dos graus hierárquicos.

Em situações especiais previstas em lei, o militar da reserva remunerada poderá aceitar voluntariamente uma designação transitória para o serviço ativo. Essa designação dependerá de proposta do Comandante-Geral e de ato do Governador do Estado.



2.2) Serviço e carreira policial-militar

O serviço policial-militar compreende todas as atividades, encargos e atribuições inerentes à Brigada Militar, conforme a legislação específica.

A carreira policial-militar caracteriza-se pela **continuidade e pela dedicação integral** às finalidades institucionais da Corporação. Ela começa com o ingresso na Brigada Militar e desenvolve-se segundo a progressão dos graus hierárquicos.

As expressões "na ativa", "em serviço ativo", "em atividade" e outras semelhantes possuem sentido equivalente quando utilizadas para indicar o militar que esteja desempenhando cargo, função, missão, encargo ou atividade policial-militar.

A condição jurídica dos militares estaduais não é definida apenas pelo Estatuto. Também devem ser observados:

→ Os dispositivos constitucionais aplicáveis;

- As leis estaduais específicas;
- Os regulamentos da Brigada Militar;
- As normas que instituem direitos, deveres e prerrogativas.

As normas estatutárias aplicam-se, no que couber, aos militares da reserva remunerada e aos reformados. Entretanto, os oficiais nomeados juizes do Tribunal Militar do Estado submetem-se à legislação própria.

3) Provimento e Ingresso na Brigada Militar

O ingresso na Brigada Militar ocorre mediante **concurso público**, sendo permitido aos brasileiros sem distinção de raça, sexo ou crença religiosa. Além das exigências gerais, devem ser observadas as condições específicas do quadro ou da qualificação pretendida.

Para ingressar na Corporação, o candidato deverá:

Requisito	Conteúdo
Nacionalidade	Ser brasileiro
Conduta	Possuir conduta pública e privada ilibada
Obrigações legais	Estar quite com as obrigações eleitorais e militares
Antecedentes	Não possuir condenação criminal incompatível com a função policial-militar
Processo criminal	Não estar respondendo a processo criminal
Capacidade física	Não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva
Avaliações	Ser aprovado nos exames médico, físico, psicológico e intelectual

O exame psicológico é exigido exclusivamente no momento do ingresso na Brigada Militar.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

As condições específicas relacionadas à carreira, ao quadro ou à qualificação serão estabelecidas pelo regulamento de ingresso. Assim, o Estatuto apresenta os requisitos gerais, enquanto a regulamentação poderá detalhar exigências adicionais.

O tempo prestado como aluno-oficial será considerado na contagem do período probatório, observadas as exceções previstas na própria legislação.



Tome nota!

O ingresso é realizado por concurso público e exige aprovação em diferentes avaliações. A aprovação intelectual, isoladamente, não é suficiente para a inclusão, nomeação ou matrícula.



CARREIRA DOS MILITARES ESTADUAIS

1) Introdução

A Lei Complementar Estadual nº 10.992, de 18 de agosto de 1997, organiza as carreiras dos oficiais e das praças da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul. A norma disciplina os quadros militares, as formas de ingresso, os cursos de formação e habilitação, os interstícios, as promoções e as atribuições funcionais.

A lei também promoveu uma ampla reorganização dos antigos quadros e qualificações. Alguns foram incorporados às novas carreiras, enquanto outros passaram a existir somente em caráter transitório, até a extinção dos respectivos cargos.

A carreira é estruturada em dois grandes grupos:

Carreira	Estrutura principal
Militares estaduais de nível superior	QOEM e QOES
Militares estaduais de nível médio	QTPM e Qualificações Policiais-Militares para Praças

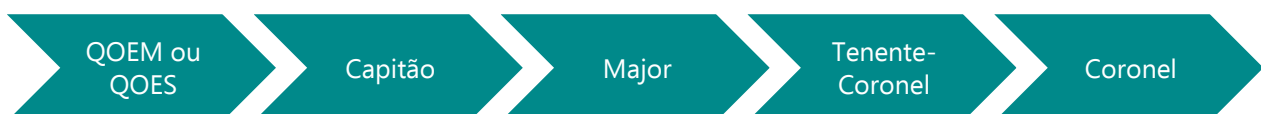
Embora a lei continue denominando a segunda carreira como de nível médio, sua redação atual prevê escolaridade de nível superior. Contudo, essa exigência possui regra temporal específica e somente alcançará determinados concursos a partir de 1º de julho de 2027.

2) Organização geral das carreiras

Os Quadros de Organização da Brigada Militar e as carreiras dos oficiais e das praças devem observar as regras estabelecidas pela Lei Complementar nº 10.992/1997.

A lei não trata apenas da promoção dentro da carreira. Ela também define quais quadros existem, quais postos e graduações os integram, quais cursos habilitam o militar e como ocorreu a transição entre a estrutura anterior e a nova organização.

→ Carreira de nível superior



→ Carreira de nível médio



As graduações de Cabo, Terceiro-Sargento e Subtenente foram submetidas a regras de extinção ou transição, conforme será estudado adiante.

3) Carreira dos militares estaduais de nível superior

3.1) Estrutura da carreira

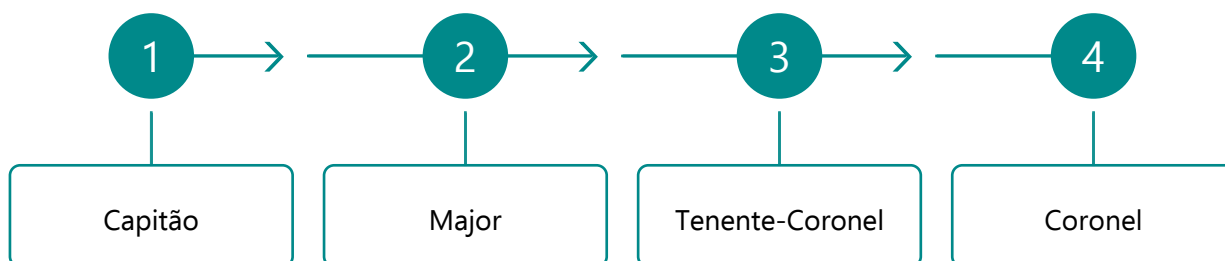
A carreira dos militares estaduais de nível superior é composta por dois quadros:

Quadro	Identificação
Quadro de Oficiais de Estado-Maior	QOEM
Quadro de Oficiais Especialistas em Saúde	QOES

Nos dois quadros, a **carreira** é formada pelos postos de Capitão, Major, Tenente-Coronel e Coronel.

A estrutura não contempla os postos de Primeiro-Tenente e Segundo-Tenente como etapas ordinárias da carreira atual de nível superior. Esses postos permaneceram vinculados aos quadros especiais em extinção criados durante a transição promovida pela lei.

A inclusão no quadro de acesso para promoção ao posto de Coronel poderá ser recusada pelo próprio militar. Portanto, a participação no processo de acesso ao último posto da carreira não é obrigatória.



3.2) Ingresso no QOEM

O ingresso no Quadro de Oficiais de Estado-Maior ocorre diretamente no posto de Capitão.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

A nomeação é realizada por ato do Governador do Estado, depois da conclusão, com aprovação, da formação específica no Curso Superior de Polícia Militar.

O ingresso nesse curso depende de concurso público de provas e títulos. A lei exige que o candidato possua diploma do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais.

Durante o Curso Superior de Polícia Militar, os candidatos aprovados no concurso são considerados Alunos-Oficiais. A duração do curso **não poderá ultrapassar dois anos**.

→ Percurso para ingresso no QOEM:



LEI COMPLEMENTAR Nº 10.990/1997

1) Introdução

A Lei Complementar Estadual nº 10.990/1997 disciplina a situação funcional dos integrantes da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul. O Estatuto estabelece as obrigações, os deveres, os direitos e as prerrogativas dos militares estaduais, além de tratar do ingresso, da hierarquia, da disciplina, da carreira e das diferentes situações funcionais existentes na Corporação.

A Brigada Militar é uma instituição permanente e regular, organizada com base na **hierarquia** e na **disciplina**, destinada à preservação da ordem pública no Estado. Também é considerada força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, permanecendo sob a autoridade suprema do Governador do Estado.



Tome nota!

A hierarquia e a disciplina não são apenas princípios gerais da carreira. Elas constituem a própria base institucional da Brigada Militar.

2) Disposições Gerais

2.1) Militares estaduais e sua situação funcional

Os integrantes da Brigada Militar formam uma categoria especial de servidores públicos estaduais em razão da destinação constitucional da Corporação e das particularidades do serviço militar estadual.

O militar estadual poderá encontrar-se **na ativa** ou **na inatividade**.

Ativa	Militares de carreira, militares temporários, integrantes da reserva remunerada convocados e alunos dos órgãos de formação
Reserva remunerada	Permanecem pertencentes à reserva da Corporação, recebem remuneração do Estado e ainda podem ser convocados
Reformados	Estão definitivamente dispensados do serviço ativo, mas continuam recebendo remuneração do Estado
Reserva não remunerada	Situação disciplinada por legislação específica

Os militares de carreira são aqueles que desempenham voluntária e permanentemente o serviço policial-militar. A carreira é privativa do pessoal da ativa e desenvolve-se conforme a sequência dos graus hierárquicos.

Em situações especiais previstas em lei, o militar da reserva remunerada poderá aceitar voluntariamente uma designação transitória para o serviço ativo. Essa designação dependerá de proposta do Comandante-Geral e de ato do Governador do Estado.



2.2) Serviço e carreira policial-militar

O serviço policial-militar compreende todas as atividades, encargos e atribuições inerentes à Brigada Militar, conforme a legislação específica.

A carreira policial-militar caracteriza-se pela **continuidade e pela dedicação integral** às finalidades institucionais da Corporação. Ela começa com o ingresso na Brigada Militar e desenvolve-se segundo a progressão dos graus hierárquicos.

As expressões "na ativa", "em serviço ativo", "em atividade" e outras semelhantes possuem sentido equivalente quando utilizadas para indicar o militar que esteja desempenhando cargo, função, missão, encargo ou atividade policial-militar.

A condição jurídica dos militares estaduais não é definida apenas pelo Estatuto. Também devem ser observados:

→ Os dispositivos constitucionais aplicáveis;

- As leis estaduais específicas;
- Os regulamentos da Brigada Militar;
- As normas que instituem direitos, deveres e prerrogativas.

As normas estatutárias aplicam-se, no que couber, aos militares da reserva remunerada e aos reformados. Entretanto, os oficiais nomeados juizes do Tribunal Militar do Estado submetem-se à legislação própria.

3) Provimento e Ingresso na Brigada Militar

O ingresso na Brigada Militar ocorre mediante **concurso público**, sendo permitido aos brasileiros sem distinção de raça, sexo ou crença religiosa. Além das exigências gerais, devem ser observadas as condições específicas do quadro ou da qualificação pretendida.

Para ingressar na Corporação, o candidato deverá:

Requisito	Conteúdo
Nacionalidade	Ser brasileiro
Conduta	Possuir conduta pública e privada ilibada
Obrigações legais	Estar quite com as obrigações eleitorais e militares
Antecedentes	Não possuir condenação criminal incompatível com a função policial-militar
Processo criminal	Não estar respondendo a processo criminal
Capacidade física	Não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva
Avaliações	Ser aprovado nos exames médico, físico, psicológico e intelectual

O exame psicológico é exigido exclusivamente no momento do ingresso na Brigada Militar.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

As condições específicas relacionadas à carreira, ao quadro ou à qualificação serão estabelecidas pelo regulamento de ingresso. Assim, o Estatuto apresenta os requisitos gerais, enquanto a regulamentação poderá detalhar exigências adicionais.

O tempo prestado como aluno-oficial será considerado na contagem do período probatório, observadas as exceções previstas na própria legislação.



Tome nota!

O ingresso é realizado por concurso público e exige aprovação em diferentes avaliações. A aprovação intelectual, isoladamente, não é suficiente para a inclusão, nomeação ou matrícula.



REGULAMENTO DISCIPLINAR DA BRIGADA MILITAR

1) Introdução

O Decreto nº 43.245, de 19 de julho de 2004, aprovou o Regulamento Disciplinar da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul. A norma regulamenta o artigo 35 da Lei Complementar Estadual nº 10.990/1997, que institui o Estatuto dos Servidores Militares Estaduais.

O decreto entrou em vigor na data de sua publicação e revogou as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 43.053/2004. Seu anexo organiza todo o regime disciplinar da Brigada Militar, desde a definição das transgressões até o processo destinado à aplicação das sanções.

A disciplina militar não é tratada apenas como imposição de punições. O regulamento também valoriza a camaradagem, a civilidade, a correção das atitudes e a finalidade educativa das medidas disciplinares.

2) Título I – Disposições gerais

O Regulamento Disciplinar tem a finalidade de **especificar e classificar as transgressões praticadas pelos militares estaduais**. Além disso, estabelece as sanções, os recursos, a classificação do comportamento das praças e as recompensas policiais-militares.

A norma considera a camaradagem indispensável à formação e ao convívio dos integrantes da Corporação. Por isso, todos devem buscar relações sociais harmoniosas, cabendo ao superior hierárquico incentivar e manter a amizade entre os subordinados.

A **civilidade** também faz parte da educação policial-militar. O superior deve tratar os subordinados com cortesia, urbanidade e justiça, enquanto o subordinado deve demonstrar respeito e deferência aos superiores.

Essas demonstrações de camaradagem, cortesia e consideração não se limitam aos integrantes da Brigada Militar. Elas também devem ser dirigidas aos militares das Forças Armadas e aos militares estaduais pertencentes a outras Corporações.

2.1) Âmbito de aplicação

O regulamento aplica-se aos militares estaduais da ativa e aos alunos matriculados nos órgãos de formação.

Os militares estaduais inativos, como regra, não estão submetidos às suas disposições. Contudo, continuam alcançados pelas normas relacionadas à divulgação de segredos militares e às manifestações públicas que afetem os valores e a ética policial-militar, naquilo que lhes for aplicável.

Os alunos dos órgãos de formação devem observar tanto o Regulamento Disciplinar quanto os regimentos internos, regulamentos, normas e ordens específicas da Organização Policial Militar em que estejam matriculados ou frequentando curso.

Situação	Aplicação do regulamento
Militar estadual da ativa	Aplicação integral
Aluno de órgão de formação	Aplicação do regulamento e das normas específicas do curso
Militar estadual inativo	Aplicação excepcional nas situações previstas

2.2) Hierarquia e disciplina

A hierarquia e a disciplina constituem as bases institucionais da Brigada Militar. A hierarquia estabelece os diferentes níveis de autoridade, enquanto a disciplina exige o cumprimento consciente das normas, dos deveres e das ordens legalmente expedidas.

A disciplina manifesta-se pela correção das atitudes, pela pronta obediência às ordens dos superiores e pela dedicação integral ao serviço. Também exige colaboração espontânea para a eficiência institucional, consciência das responsabilidades, respeito à hierarquia entre ativos e inativos e observância rigorosa das normas legais e regulamentares.

2.3) Cumprimento das ordens

As ordens legais devem ser prontamente executadas. A responsabilidade pela determinação pertence à autoridade que expediu a ordem.

Quando o **subordinado** tiver dúvida sobre o conteúdo da determinação, deverá receber os esclarecimentos necessários à sua completa compreensão.

Caso a ordem **contrarie preceito legal**, o executor poderá solicitar que ela seja confirmada por escrito. A autoridade que a expediu deverá atender ao pedido.

O subordinado, entretanto, não poderá exceder os limites da ordem recebida. Se praticar excessos ou abusos durante o cumprimento, responderá pelos atos que cometer.



Tome nota!

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

A responsabilidade da autoridade pela ordem não exclui a responsabilidade do executor pelos excessos praticados durante o seu cumprimento.



Parabéns por ter chegado até aqui.

Futuro(a) aprovado na **Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ**: saiba que, em análise estatística de nossa equipe de professores, verificamos que nas últimas provas da banca e do concurso mais de **95%** das questões de direito são baseadas na letra da Lei. Por isso, um material direto ao ponto, que aborda a legislação em si, irá facilitar sua revisão e ajudar e muitooooo o seu estudo!

Não perca essa oportunidade de ter acesso a esse material completo.

Faça sua parte nos estudos e estude de forma estratégica para esse certame, pois isso aumentará muito as suas chances de ser aprovado.

[Clique aqui para ter acesso ao material completo](#)

O estudo é a jornada que **transforma esforço em conhecimento e sonhos em realizações.**

Persista, pois cada página virada é um passo mais próximo do seu sucesso!

CM Cursos Online



Bora para cima!

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

